



**Câmara Municipal de Canas**

Estado de São Paulo

**Indicação n.º 111-2001**

Protocolado em

02/10/01

Secretaria da Câmara

**SR. PRESIDENTE;**

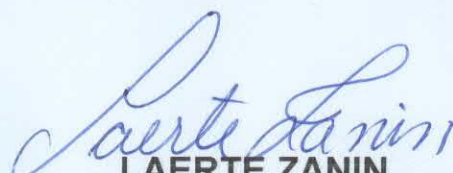
**INDICO**, ao Exmº Sr. Valderéz Gomes de Lucena Filho, DD. Prefeito Municipal de Canas para que dentro das possibilidades coloque pelo menos duas luminárias no final da Rua João Marton Sobrinho no Bairro do São João.

**J U S T I F I C A T I V A**

Considerando que neste local esta completamente escura, causando com isso muitos transtornos para os moradores desta Rua.

Outrossim, que seja dado ciência aos Sr. Carlos Alberto Siqueira e ao Sr. Benedito Medeiros dos Santos, residentes na Rua João Marton Sobrinho, nº 529 e 410 no Loteamento São João.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2001.

  
**LAERTE ZANIN**  
Vereador - PSDB

  
**José Francisco de Almeida**  
Presidente da Câmara Municipal de Canas